



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

## RESOLUÇÃO DO CONSEPE Nº 72/2015

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em sessão realizada em 10 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para UESB das seguintes origens:

#### CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

##### DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL

- Narrativas como instrumentos reveladores de culturas de ensino e aprendizagem de língua inglesa;
- Coordenadora: Professora Giêdra Ferreira da Cruz.

#### CAMPUS DE JEQUIÉ:

##### DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DS I

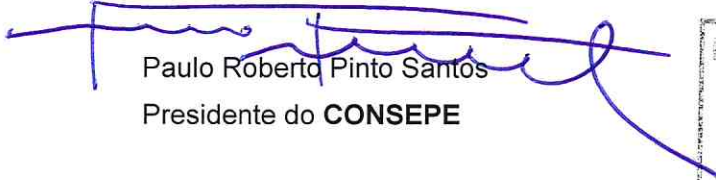
- O acolhimento aos usuários do módulo de Odontologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;
- Coordenadora: Professora Patrícia Elizabeth Souza Matos.
- Efeito do treinamento sensório-motor no desempenho motor de idosos residentes em instituição de longa permanência;
- Coordenadora: Professora Luciana Araújo dos Reis.

##### DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DS II

- MONIDI: Monitoramento das condições de saúde de idosos de um município de pequeno porte;
- Coordenador: Professor Saulo Vasconcelos Rocha.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2015.

  
Paulo Roberto Pinto Santos  
Presidente do CONSEPE

